



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Luiz Ricardo Toshio Sugiyuma, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração sob protocolo nº 28554, de 28.2.2024;

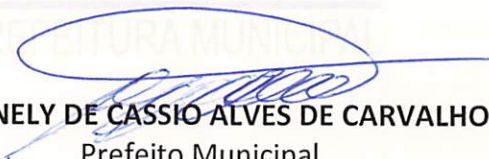
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUIZ RICARDO TOSHIO SUGIYUMA**, portador do CI-RG nº 14.362.243-6 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 118.143.529-37, do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**, admitido pela Portaria nº 1914, de 2.2.2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Luiz Ricardo Toshio Sugiyuma, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração sob protocolo nº 28554, de 28.2.2024;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUIZ RICARDO TOSHIO SUGIYUMA**, portador do CI-RG nº 14.362.243-6 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 118.143.529-37, do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**, admitido pela Portaria nº 1914, de 2.2.2024, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal